

## PORTARIA Nº 388/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos

Considerando a necessidade para custear as despesas provenientes da mudança de prédio da Inspetoria de Castanhal.

RESOLVE:

Conceder o Suprimento de Fundos especial no valor de R\$800,00 (oitocentos reais), em nome da colaboradora **Edilene do Socorro D. Palheta**, condicionado à posterior prestação de contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Segunda-Feira, 13 de Novembro de 2017.



---

DILSON AUGUSTO CAPUCHO FRAZAO  
PRESIDENTE